

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Termo Aditivo nº 57/2017

Contrato nº 120/2015

Processo Administrativo nº 70/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o Sr. **ANTÔNIO MIOTTO**, doravante denominado **LOCADOR**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 28 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 120/2015 por mais 04 (quatro) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 01 de outubro de 2017 ao dia 31 de janeiro de 2018**.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 29 de setembro de 2017.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Locatário

Antônio Miotto
CPF nº 204.156.130-00
Locador

Testemunhas: _____
